



## STF derruba lei que criou taxa de segurança pública do DF

**Taxa remunerava a prestação de serviços pela Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros e pelo Detran em eventos com fins lucrativos**



O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou lei do Distrito Federal que instituiu a Taxa de Segurança para Eventos, cobrada em decorrência da prestação de serviços pela Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pelo Departamento de Trânsito em eventos com fins lucrativos e promocionais. A decisão, unânime, foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2692, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e julgada na sessão virtual encerrada em 30/9.

Ao votar pela procedência do pedido formulado na ação, o relator, ministro Nunes Marques, explicou que o serviço de segurança pública é universal, prestado a toda a coletividade, mesmo quando o Estado precisa fornecer condições a certo grupo. Para ele, as condições objetivas para a realização das políticas públicas de segurança devem ser criadas pelo Estado, ainda que se refiram a pessoas determinadas, sem que se possa exigir contraprestação específica.

Segundo o ministro, a segurança pública tem de ser remunerada por meio de impostos, e não de taxas, conforme a jurisprudência reiterada do Supremo sobre a matéria.

Por unanimidade, o Plenário declarou a inconstitucionalidade da Lei distrital 1.732/1997, que instituiu a taxa, e do Decreto 19.972/1998, que regulamentou a cobrança do tributo.

PR/AD//CF

Processo relacionado: ADI 2692

Fonte: STF

# Em assembleia, funcionários do Santander repudiam terceirização

**Consulta mostra que 98,31% trabalhadores rejeitam processo que promove perda de direitos conquistados na CCT**



Funcionários reprovam terceirização em curso no Santander. Assembleia nacional dos trabalhadores do banco mostra que 98,31% são contrários ao processo, em consulta realizada nesta terça (11), em todo o país, organizada por entidades sindicais e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

“Esta participação dos trabalhadores deixa claro que não querem deixar de ser bancários, porque reconhecem as conquistas da categoria”, explica a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Lucimara Malaquias. Ela lembra que, nos últimos dois anos, cerca de 9 mil trabalhadores deixaram de ser bancários dentro do Grupo Santander do Brasil.

Com essa manobra do banco privado, os funcionários que são realocados nas empresas terceirizadas deixam de ter os benefícios conquistados na Convenção Coletiva de

Trabalho (CCT) da categoria bancária, como jornada de seis horas, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), como definida na CCT, além de redução no auxílio-creche/babá.

“O banco realizou transferências forçadas de trabalhadores para novos CNPJ e para outra categoria, o que abre portas para retirar direitos e impor perdas”, pontua Lucimara. O Santander criou seis empresas que atingem as áreas de tecnologia e investimentos, câmbio e de manufatura.

## **Organização**

Na assembleia, os bancários também foram perguntados se preferem que sua representação sindical continue sendo por meio de sindicatos dos bancários: 97,58% reafirmaram que sim.

Além da consulta realizada nesta terça, os bancários realizaram protestos em diversas agências e unidades administrativas do Santander, na sexta (7), contra a terceirização.

**FONTE: CONTRAF**

# Câmara dos Deputados aprova projeto de custeio do piso da enfermagem



Foi aprovado na Câmara dos Deputados, nesta terça-feira (11), o Projeto de Lei Complementar (PLP 7/2022) que viabilizará o pagamento do Piso da Enfermagem.

O projeto prevê o remanejamento de R\$ 2 bilhões dos fundos de saúde e assistência social de municípios, estados e do Distrito Federal para instituições privadas sem fins lucrativos, que mantenham convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) até dezembro de 2023.

De autoria do deputado Tiago Dimas (Podemos-TO), o texto foi aprovado por 383 votos a 3.

Votada em regime de urgência, a proposta, que altera a lei complementar de repasses dos fundos até o fim do ano que vem, agora segue para o Senado. Se aprovada na Casa, permitirá que entidades como as Santas Casas, por exemplo, possam cumprir com a Lei do Piso, sancionada em agosto deste ano após 30 anos de lutas da categoria por remuneração justa.

Assim como outros projetos que tramitam no Congresso sobre o financiamento do piso da categoria, o PLP 7, na avaliação da presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Confen), Betânia Santos, é uma proposta de caráter emergencial.

“São importantes para resolver urgentemente o impasse criado no Supremo Tribunal Federal (STF). Entretanto, estamos trabalhando pela votação de fontes definitivas, que resolvam o problema de uma vez por todas. Vamos continuar mobilizados por isso”, destaca dirigente.

O impasse ao qual ela se refere foi a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, no dia 4 de setembro, de suspender o piso da enfermagem. Barroso havia dado prazo de 60 dias para entes públicos e privados da área da saúde esclarecerem o impacto financeiro da norma, os riscos de demissões no setor e a redução na qualidade dos serviços.

## **Outros projetos**

No dia 4 deste mês, o Senado já havia aprovado um outro projeto (PLP 44/2022), que autoriza os estados e municípios a usarem recursos recebidos para o combate à Covid-19. Atualmente R\$ 34 bilhões estão disponíveis nessas fontes. No entanto, esse projeto não resolvia o problema das Santas Casas e outras entidades filantrópicas, além de não trazer uma fonte de receita permanente.

Ainda no Senado há a possibilidade de ser votado o PL 798/21, de autoria do presidente Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que prevê a repatriação de recursos não declarados. O projeto de Pacheco reabriria o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, criado em 2016, cujo objetivo era permitir a declaração voluntária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados com omissão ou incorreção, remetidos ao exterior.

Foto: Bruno Cecim / Agência Pará  
Fonte: André Accarini – CUT Brasil

# INPC recua 0,32% em setembro e acumula 7,19% nos últimos 12 meses



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou deflação de -0,32% em setembro e agora soma 4,32% no ano e 7,19% nos últimos 12 meses, de acordo com os dados divulgados na manhã desta terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os produtos alimentícios passaram de 0,26% para -0,51%. Já os não alimentícios caíram menos, de -0,50%, em agosto para -0,26%.

## IPCA

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou a terceira deflação seguida em setembro (-0,29%), na menor variação para o mês na série histórica, segundo o IBGE.

De acordo com a pesquisa, agora o indicador oficial de inflação no país soma 4,09% no ano e 7,17% em 12 meses.

A deflação deste mês foi menos intensa, indicando possível alta já no mês que vem. O que coincidiria com o fim da súbita “política de preços da Petrobras” e com o término do processo eleitoral.

No último sábado (8), a refinaria de Mataripe (BA), privatizada, aumentou preços de gasolina e diesel.

O resultado de setembro praticamente se concentra nos combustíveis, que tiveram queda média de 8,50%. Apenas a gasolina (-8,33%)

teve impacto negativo de 0,42 ponto percentual na inflação do mês – ou seja, mais do que o índice total.

Além disso, caíram os preços do etanol (-12,43%), óleo diesel (-4,57%, mas com alta de 45,19% em 12 meses) e gás veicular (-0,23%). Ainda no grupo Transportes (-1,98% no mês), o IBGE apurou reduções de 0,08% em motocicletas, 0,15% em automóveis novos e 0,38% nos usados.

## Aplicativos mais caros

Ainda nesse grupo, o item ônibus urbano teve queda de -0,34%, com redução de passagens aos domingos em Salvador. Já as passagens aéreas aumentaram 8,22%, com impacto de 0,05 ponto no índice geral, e atingem 47,69% em 12 meses. O transporte por aplicativo também teve alta em setembro, de 6,14%, em média.

No grupo de maior peso, Alimentação e Bebidas, o instituto registrou queda de 0,51%, após alta de 0,24% no mês anterior. A alimentação no domicílio caiu 0,86%, com diminuição os preços de itens como leite longa vida (-13,71%, -0,15 ponto). Mesmo assim, o produto ainda acumula alta de 36,93% em 12 meses.

O IBGE destaca ainda redução nos preços do óleo de soja (-6,27%). Por outro lado, o preço médio da cebola subiu 11,22% (0,02 ponto no geral).

A alimentação fora do domicílio, por sua vez, aumentou menos: 0,47%. O preço médio da refeição subiu 0,34% e o do lanche, 0,74%.

## Internet cai, roupa sobe

No grupo Comunicação (-2,08%), o IBGE cita os itens acesso à internet (-10,55%) e telefonia, internet e TV por assinatura (-2,70%). Somados, representaram -0,09 ponto de deflação na taxa mensal. Artigos de Residência também teve

variação negativa (-0,13%), com impacto da queda dos preços de televisores (-2,66%), entre outros.

A maior variação do mês passado foi do grupo Vestuário: 1,77%. Segundo o instituto, subiram os preços de roupas femininas (2,03%, 0,03 ponto), roupas masculinas (1,82%) e infantis (1,92%), além de calçados e acessórios (1,70%). Já no grupo Despesas Pessoais (0,95%), as altas atingiram serviços bancários (1,56%), hospedagem (2,88%) e pacote turístico (2,30%).

Esses dois últimos itens concentram altas de 24,07% e 19,78%, respectivamente, em 12 meses. Em Habitação (0,60%), subiu o custo com energia elétrica residencial (0,78%), as taxas de água e esgoto (0,27%) e o gás encanado (0,11%). O gás de botijão soma 15,02% em 12 meses.

### Plano de saúde tem alta

Os planos de saúde voltaram a aumentar, com a mesma intensidade de agosto (1,13%). Assim, o grupo Saúde e Cuidados Pessoais variou 0,57% no mês.

Entre as áreas pesquisadas, a região metropolitana de Vitória foi a única a registrar alta, de 0,17%. O menor índice foi apurado na região metropolitana de Fortaleza (-0,65%). Em 12 meses, o IPCA varia de 4,85% (Grande Porto Alegre) a 8,87% (Salvador). Atinge 8,42% no Rio de Janeiro e 7,91% na Grande São Paulo.

Fonte: CUT-RS com Rede Brasil Atual (RBA)

# Sem correção da tabela do IR 24,5 milhões de pessoas vão pagar imposto de renda

**Tabela do IR está defasada em 144%, obrigando 24,5 milhões de pessoas a pagar imposto. Cálculos dos Auditores fiscais mostram que sem correção, apenas 8 milhões ficarão isentas em 2023**



Apenas 8 milhões de contribuintes ficarão isentos do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em 2023, segundo cálculos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da

Receita Federal do Brasil (Unafisco Nacional). Se a tabela de correção fosse reajustada seriam mais 16,5 milhões de isentos, o que daria um total 24,5 milhões de pessoas que não precisariam pagar o IR. A tabela do IRPF acumula uma defasagem de 144% desde 1996 quando houve a correção pela última vez. A defasagem é calculada a partir do índice da inflação, que por sua vez, corrige os salários dos trabalhadores.

O novo cálculo foi feito a partir do índice de inflação de setembro, com uma taxa anual de 7,17%, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Unafisco levou em consideração o salário da população que aumentou com os reajustes pela inflação. Quem era isento, em 1996, passou a pagar o tributo.

Outros que pagavam alíquotas menores do IRPF pagam um percentual maior agora. Na prática, o poder de compra da população diminuiu no período com o IRPF.

### **Confira aqui os cálculos da Unafisco.**

Atualmente quem recebe até R\$ 1.903,98 por mês (ou 22.847,76 por ano) não precisa declarar o Imposto de Renda. Mas, segundo a Unafisco, para 2023, quem ganha até um salário mínimo e meio (R\$ 1.818,00) vai ter de pagar IRPF se a tabela não for corrigida. Para os auditores fiscais a isenção deveria atingir quem ganha até R\$ 4.647,96 por mês (ou R\$ 55.775,51 por ano).

### **As alíquotas do Imposto de Renda são divididas em cinco:**

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Até R\$ 1.903,98               | Isento           |
| De R\$ 1.903,98 a R\$ 2.826,65 | 7,5% R\$ 142,80  |
| De R\$ 2.826,65 a R\$ 3.751,06 | 15% R\$ 354,80   |
| De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68 | 22,5% R\$ 636,13 |

Apesar da correção da tabela do IR representar uma queda na arrecadação do governo federal de 184,3 bilhões, caso seja retroativa a 1996, a isenção estimularia o consumo das famílias e a economia. Um exemplo de como dinheiro a mais no bolso da população faz a roda da economia girar foi a distribuição de renda feita pelo programa Bolsa Família, que a cada real investido gerou um aumento de 1,78% na atividade econômica das famílias beneficiadas e o aumento de 2,40% sobre o consumo destas pessoas, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

### **Propostas dos presidencialistas sobre a correção do IR**

Lula (PT) propôs, caso seja eleito, em isentar o imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil. A medida foi elogiada pelo ex-banqueiro Eduardo Moreira.

Bolsonaro, por sua vez, prometeu o mesmo índice de correção, durante a sua campanha de 2018, mas não cumpriu a sua promessa. Desta vez, atrás de Lula nas pesquisas de intenções de votos para o segundo turno, que ocorre no dia 30 deste mês, ele passou a defender a isenção de quem ganha até cinco salários mínimos (R\$ 6.060).

É mais uma promessa que poderá não ser cumprida por Bolsonaro, pois sua equipe econômica evitou garantir que a isenção do IR, para quem ganha até cinco salários mínimos, já seria concedida num eventual primeiro ano do segundo mandato.

A equipe do comitê de campanha da reeleição do presidente incluiu o seguinte trecho na versão final:

“O governo reeleito de Jair Bolsonaro continuará perseguindo a efetivação dessa proposta e a ampliação da desoneração ao trabalhador. Sem a pandemia e com o crescimento econômico, com responsabilidade fiscal, será possível perseguir o objetivo de isentar os trabalhadores que recebam até cinco salários mínimos durante a gestão 2023-2026”, informou o G1.

### **Comparação entre governos**

Um levantamento do Sindifisco Nacional de julho deste ano, antes da nova estimada do IBGE sobre a inflação anual, analisou a defasagem nos mandatos presidenciais. A defasagem nunca foi tão alta quanto nos dias de hoje, no mandato de Bolsonaro, que ainda não chegou ao fim.

A maior defasagem até então, tinha sido registrada no segundo governo de FHC, entre 1999 e 2002. “Em seu segundo mandato administrou a maior inflação do período, em torno de 40%, mas não teve tanta defasagem, pois realizou a correção da tabela em 17,5% em 2002, chegando no total de 18,99%”, aponta o levantamento.

### **Defasagem da tabela do IR (corrigida pelo IPCA)**

|  |          |
|--|----------|
| 1996 a 1998 (FHC 1)                                | - 17,19% |
| 1999 a 2002 (FHC 2)                                | - 18,99% |
| 2003 a 2006 (Lula 1)                               | - 7,92%  |
| 2007 a 2010 (Lula 2)                               | - 2,48%  |
| 2011 a 2014 (Dilma 1)                              | - 6,53%  |
| 2015 (Dilma até início do processo de impeachment) | - 4,80%  |
| 2016 a 2018 (Temer)                                | - 9,42%  |
| 2019 a junho de 2022 (Bolsonaro)                   | - 26,57% |

**FONTE:** Escrito por: Redação CUT | Editado por: Rosely Rocha

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF